



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

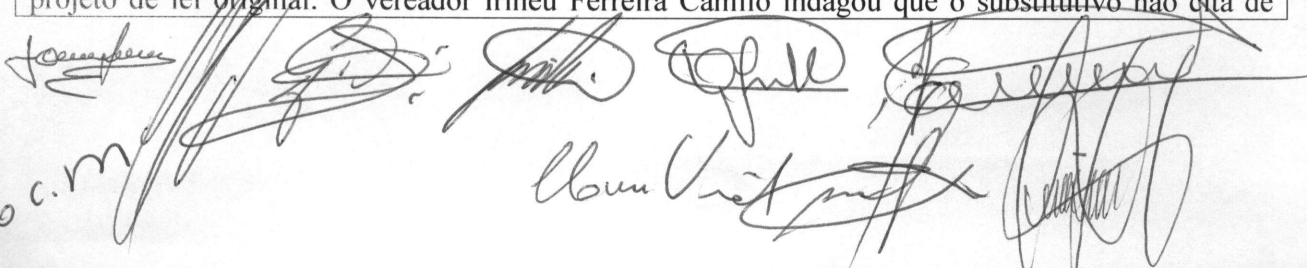
39ª Sessão Ordinária

ATA Nº 47/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Ofício nº 401/2017/GP subscrito Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Em resposta ao Pedido de Informação nº 008/2017. O vereador Irineu Ferreira Camilo requereu cópia da resposta mencionada acima. O presidente autorizou cópia para todos os interessados. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Comunicados nº CM247186/2017; CM247186/2017 subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando a seguinte liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PNAE - Alimentação Escolar – EJA – Quota 010, nos valores de R\$ 454,40 e R\$ 43.301,22. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 047/2017 subscrito pelo Vereador Gilvan José Kóten de Oliveira que Solicita complementação a Solicitação nº 043/2017 de autoria do Vereador Claunir Viola para que o Sr. Prefeito Municipal gestione junto a Secretaria Municipal de Saúde para que o atendimento via plantão na Unidade de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu após a meia noite/zero hora, seja prestado

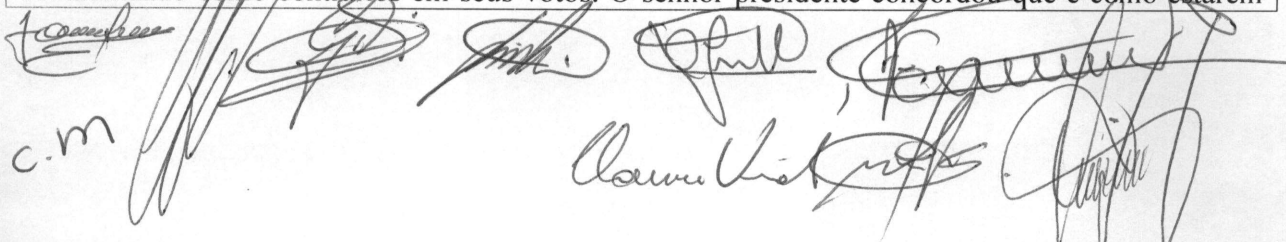
Luana c.m.

além do(a) Técnico(a) de Enfermagem, Enfermeira e Motorista, também por um médico plantonista. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Discussão única. Solicitação nº 048/2017 subscrito pela Vereadora Olide Bovino que Solicita que seja feita cobertura (marquise) conforme avaliação técnica do engenheiro da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no espaço público onde está localizada a capela mortuária municipal. Aceita pela entrada Encaminhe-se a Discussão única e votação. Parecer nº 058/2017 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 024/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 059/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 039/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 060/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 061/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 040/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 062/2017 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 036/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 047/2017; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 048/2017; A vereadora Olide Bovino explicou que entrou com esta solicitação pelo espaço não disponibilizar de árvores, sendo assim sem sombras para abrigar a população, por isto pediu a cobertura, mas que passe por técnico para ver a maneira melhor possível. O vereador Claunir Viola pediu para complementar a solicitação da nobre vereadora para que seja disponibilizadas cadeiras no espaço, frisou que houve dois velórios recentes e o pessoal da obra disse que há várias cadeiras no barracão que estão novas e sem destinação, que se pudesse complementar a solicitação para disponibilizar estas cadeiras, pois não é fácil a pessoa perder um ente querido e ainda precisar ficar em pé no local. O senhor presidente Milton Rodrigues da Silva pediu autorização da vereadora Olide para a complementação em sua solicitação. Com a autorização da vereadora Olide Bovino. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Emenda nº 008/2017 ao Projeto de Lei nº 036/2017-LOA subscrita pelos Vereadores Gilvan José Kóten de Oliveira e Luiz Fernando Moreira. O senhor Presidente Milton Rodrigues da Silva explicou que os vereadores subscritores Luiz Fernando Moreira e Gilvan José Kóten de Oliveira solicitaram a retirada da emenda e a continuidade do projeto em sua maneira original. Explicou que como não requer votação o mesmo está retirando a respectiva emenda de pauta. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Revoga o dispositivo da Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007 que altera a Lei Complementar nº 018/2001 e dá outras providências. O vereador Claunir Viola pediu que os demais vereadores votassem favoráveis ao projeto de lei original e contrário ao substitutivo. O senhor Presidente questionou se este substitutivo já veio do executivo ou não. Por que veio um projeto do executivo que tinha umas letras e umas palavras que prejudicavam os funcionários, o qual os vereadores não estavam entendendo, que foi explicado e pedido para fazer a devolução do mesmo, e foi mandado o substitutivo que é o que está sendo votado no momento. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira disse que este substitutivo que veio do executivo não tem a lei retroativa, e por isto votará favorável ao projeto original sem o parecer do doutor Saviano, e votará a favor dos funcionários, pois este substitutivo irá prejudicar os mesmos, por este motivo pede pra que seja colocado em votação o projeto de lei original. O vereador Irineu Ferreira Camilo indagou que o substitutivo não cita de



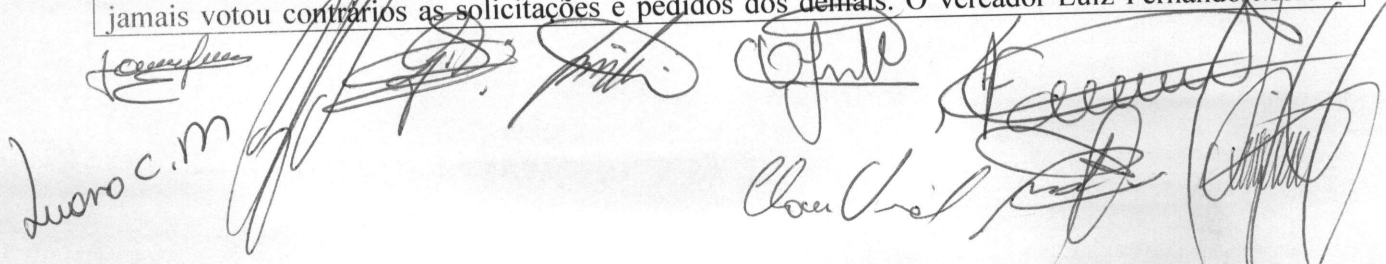
 Irineu Ferreira Camilo

forma alguma a questão retroativa, e pelo estudo que o mesmo fez na lei, quando é de direito adquirido dos servidores públicos a lei retroativa é legal, isto pela pesquisa que o mesmo fez, disse que não é o dono da verdade. Frisou que no seu entendimento se este substituído for aprovado estarão prejudicando a grande maioria dos servidores públicos, haja visto que estes tendo tirado os dias que a lei prevê em atestado, atestado este que o doutor está assinando e colocando fé em sua assinatura, o que não cabe julgamento de demais, este servidor estará perdendo o direito e precisando trabalhar mais cinco anos para poder usufruir do direito as licenças dos três meses para cinquenta por cento e doze meses sem remuneração. Declarou seu voto da mesma maneira que o vereador Gilvan fez, sendo favorável ao projeto em sua forma original e contrário ao substitutivo. O vereador Claunir Viola manifestou-se dizendo que era isto que havia dito. O senhor Presidente colocou as duas situações, sendo uma o projeto original, e a outra o substitutivo que o executivo mandou novamente, o retroativo e o não retroativo. O senhor Presidente colocou em votação nominal, votaram a favor do projeto original os vereadores: José Ferreira da Silva, Claunir Viola, Oseias de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo e Gilvan José Kóten de Oliveira. Votou contrário ao projeto original e favorável ao substitutivo: Vereador Luiz Fernando Moreira. Aprovado projeto de lei Original pela maioria e rejeitado projeto substitutivo. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 024/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçú, para o período de 2018 a 2021. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 036/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o Exercício Financeiro de 2018. O vereador Oseias de Oliveira solicitou a dispensa da leitura do Projeto de Lei. O senhor presidente colocou em votação a dispensa leitura. Aprovado por unanimidade a dispensa e deliberou cópias aos interessados. Colocou em votação o projeto de lei. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas e dá outras providências. O vereador Irineu Ferreira Camilo disse confessar que não pegou o projeto em mãos para estudá-lo, e por isto não sabe se este vem para beneficiar ou prejudicar os servidores. Disse que gostaria de um tempo a mais para poder estudar melhor o projeto de lei e até mesmo sentar com estes profissionais e ouvir o lado dos mesmos. O senhor presidente explicou que devido à comissão já ter exarado o parecer favorável e estar em primeira votação. Explicou que se houver mais vereadores em dúvida, haverá mais duas votações acerca deste projeto de leis para os vereadores estudarem o mesmo. O nobre vereador frisou que na próxima segunda é a última sessão ordinária, mais possivelmente terão extraordinárias para apreciação dos projetos. Colocou em votação o citado nominalmente. Os vereadores Edson Rodrigo Camargo, Olide Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Claunir Viola e Gilvan José Kóten de Oliveira abstiveram de seus votos. O vereador Oseias de Oliveira, Luiz Fernando Moreira e José Ferreira da Silva votaram favoráveis ao projeto de lei. O senhor presidente pediu licença para conversar com o jurídico da Casa para saber quais as medidas cabíveis para a situação. O senhor Presidente explicou que a orientação jurídica é o seguinte: Que não mais prazo hábil para fazer estudos, para os que se abstiveram de seus votos, disse que não pode ser feito extraordinária de um projeto duvidoso. Indagou que só pode ser feitas duas coisas, sendo votar o projeto que veio do executivo, ou rejeitar o mesmo, sendo que a comissão já exarou o parecer do projeto, se estivesse para desempatar até poderia, mais como houve cinco abstenção, o projeto então será rejeitado e ficará o projeto de lei para o próximo ano. O vereador Irineu Ferreira questionou se no caso os vereadores que absterem-se de seus votos estará contabilizado como contrários em seus votos. O senhor presidente concordou que é como estarem



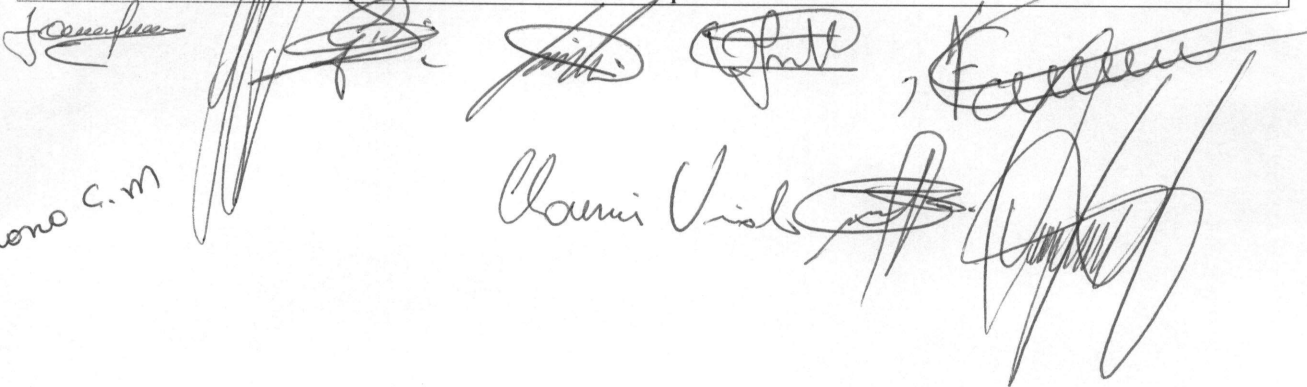
 duoro c.m

rejeitando. O vereador José Ferreira da Silva questionou se os vereadores podem mudar seus votos. O vereador Luiz Fernando Moreira indagou que os vereadores se abstiveram dos votos e não votaram contrários ao projeto. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira questionou se agora poderão votar no projeto novamente. O senhor Presidente explicou que os mesmos já votaram e se abstiveram de seus votos e não há mais votação. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que era nisso que queria chegar. Disse que cinco se abstiveram á votação e quatro votaram a favor. Rejeitaram o projeto cinco vereadores. O senhor presidente declarou rejeitado o projeto, por este não poder ficar engavetado para estudo. Que fique o prefeito para estudar e mandar novamente. Explicou ainda referente ao projeto do substitutivo. De acordo com orientações jurídicas não existe projeto antigo aqui, aquele foi mandado de volta para o executivo, e sim o substitutivo que serão favoráveis ou contra este projeto de lei. Indagou que foi rejeitado o substitutivo do prefeito, em primeira votação e ainda há duas votações para verem o que querem, disse que o projeto original não existe mais, na câmara e no executivo, e que por orientação jurídica os vereadores precisam tirar da cabeça este projeto antigo, pois este não existe mais, por ter sido feita a devolução do mesmo ao executivo. Despachou o projeto de lei como reprovado pela maioria, não encaminhando para segunda e terceira discussão. Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda votação e discussão. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 038/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 311.319,47 (Trezentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências. O vereador Irineu Ferreira Camilo pediu a dispensa da leitura do projeto em questão pelo mesmo estar em segunda discussão e já ter sido feita a sua leitura em primeira votação. Aprovado por unanimidade a dispensa. O senhor Presidente colocou em votação o projeto de lei. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o senhor Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. O vereador Claunir Viola agradeceu pelo seu pedido feito formalmente ao chefe Elton, aonde o mesmo fez um aproveitamento de manilhas da ponte da Linha Nova que usou para terminar um bueiro na casa do senhor do senhor Beto, que há muito tempo esperava, que é um produtor do município, como tantos outros que também precisam, mais acreditam que aos poucos as coisas vão acontecendo. O nobre vereador comentou sobre o projeto de lei de nº 024/2017 onde havia feito propostas para o município, agradeceu ao doutor Saviano que o ajudou correndo atrás na questão do laboratório municipal, que foi uma proposta feita pelo nobre vereador. Disse que entende que as outras propostas que não foram aceitas por alguns vereadores, o mesmo entendeu o porquê e para deixar registrado, agradeceu a todos os vereadores que aceitaram, pois o laboratório é de extrema importância para o município, e as demais propostas o mesmo pretende entrar com projetos de lei para que sejam realizadas. Indagou que as dificuldades que o vereador passa no dia a dia são assim mesmo, mais acredita que todos os vereadores tem buscado o melhor para o município, que existe as discussões, mais até hoje não deixaram de votar a favor da população, disse que fica triste quando a população chega até o mesmo pedindo cascalho, várias situações e infelizmente não conseguem atender todo mundo, frisou que acredita que cada um esteja fazendo sua parte, e busca parcerias junto a administração para poder ajudar o essencial e principal que é a população. Disse que o ano está se acabando, agradeceu novamente a todos os vereadores parceiros e disse que jamais votou contrários as solicitações e pedidos dos demais. O vereador Luiz Fernando Moreira



 Luiz Fernando Moreira

deixou seu agradecimento ao Deputado Valdir Rossoni que sempre lutou pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, e tem várias obras neste município, disse que trabalhou para o mesmo nas eleições passadas e hoje é chefe da Casa Civil, indagou que se orgulha do Deputado Valdir Rossoni, sendo que o mesmo às vezes não vem tirar foto no município, mais sempre está olhando pelo Município, e sua marca está sempre nas obras de Rio Bonito do Iguazu, começando por esta Casa de Leis, Colégios no Assentamento, inauguração do INCRA recentemente, atendeu um pedido do povo do Assentamento, que pediram uma patrôla no valor de quinhentos mil reais, para atender as estradas do município. O nobre vereador indagou que é um deputado que não aparece muito no município pessoalmente, mais aparece as suas obras, que é isto que interessa aos vereadores e aos municípios. Disse que da maneira que a politica é vista hoje, o deputado que não trabalhar e não mostrar serviços dentro do município, para os vereadores poderem pedir o voto para o mesmo, pois é preciso chegar no eleitor e mostrar as obras feitas pelo deputado Valdir Rossoni. O senhor Presidente agradeceu a participação dos vereadores, a população, aos professores e funcionários. Explicou que há alguns projetos que estão deixando de existir este ano, mais acredita que no ano que vem o executivo esteja mandando estes novamente para que seja votado e não prejudique a população, disse que acredita que qualquer ajuste de lei está vindo para prejudicar os funcionários públicos e não para ajudar. Frisou que esta abstenção dos vereadores não foi nenhum impacto, nem a favor e nem contrário ao executivo e nem aos funcionários. Disse que para os professores é melhor que ano que vem o prefeito mande novamente o projeto e que seja muito bem estudado. Indagou que tem apenas mais uma sessão ordinária e algumas extraordinárias, e no seu ponto de vista de forma positiva, pois conseguiram fazer os despachos de todos os projetos, e nestas ultimas sessões conseguem votar todos, mais não prejudicando os funcionários. Disse que se não foram executadas algumas ações, não foi culpa do legislativo. Pois são apoiadores de que o executivo faça um bom trabalho, e que no ano que vem estarão se unindo para o beneficio da população. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do onze de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.



 Luana C.M.